

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 , DE 2014

Dispõe sobre a inclusão do § 11 ao artigo 97 da Resolução nº 45, de 08.09.1982 (IIIª Consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Inclua-se o seguinte parágrafo 11 ao artigo 97 da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (IIIª Consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal):

“Art. 97.

.....
§ 11 A palavra ‘pela liderança’ será oferecida nominalmente aos Líderes de Bancadas com assento na Câmara Municipal, após a conclusão do Tema Livre, por quem estiver Presidindo a Sessão.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 08 de maio de 2014.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Líder da Bancada do PROS